

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021.5/2019.

2º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO LUCIMED ASSISTENCIA MEDICA EIRELI., PARA A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O HMAA - HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Elizario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente **Wesley de Abreu Silva Júnior**.

CONTRATADA: LUCIMED ASSISTENCIA MEDICA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 20.957.773/0001-78, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Rua 16, nº 614, Setor Aeroporto, CEP 76.590-000, neste ato representada por sua proprietária **DRA. LUCIANE RODRIGUES DA SILVA FELIX**, médica, inscrita no CRM/GO sob o nº 18790.

CLÁUSULA PRIMEIRA**Da Renovação**

O Contrato nº. 021.5/2019, terá renovação de sua vigência, por um prazo de 02 (dois) anos, que terá início em 17 de julho de 2020 e finalizará em 17 de julho de 2022, limitado ao prazo da vigência do contrato de Gestão CG nº. 159/2018, mantendo-se todas as condições e valores do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA**Dos serviços e valores**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração de serviços e valores a serem prestados no HMAA - HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL, nos termos abaixo descritos:

- Plantão 12 hs meio de semana= R\$ 1.000,00
- Plantão 24hs meio de semana= R\$ 2.000,00
- Sobreaviso 12hs= R\$ 300,00
- Sobreaviso 24hs= R\$ 600,00
- Plantão 12hs FDS= R\$ 1.100,00
- Plantão 24hs FDS= R\$ 2.200,00
- Plantão 12hs feriado= R\$ 1.200,00
- Plantão 24hs feriado= R\$ 2.400,00.

Os serviços e valores supracitados se iniciarão em 17 de julho de 2020, sendo seu termo final na data de 17 de julho de 2022, conforme o previsto na Cláusula Primeira do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Ratificação

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 021.5/2019 e 1º TERMO ADITIVO firmados, passando o presente 2º TERMO ADITIVO a integrá-los, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 16 de julho de 2020.

CONTRATANTE: WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital por
WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150
Dados: 2020.07.18 09:54:51 -03'00'

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS

Wesley de A. Silva Júnior

PRESIDENTE



PRESIDENTE

CONTRATADA:

Lucimere Rodrigues da Silva Felix

LUCIMED ASSISTENCIA MEDICA EIRELI.

Dra. Luciane Rodrigues da Silva Felix

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____